

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2025 - Registro de preços de tubos de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) para a manutenção da rede de esgoto pública do Município de Farroupilha. Data da sessão: 04/09/2025 às 08h30min.
 Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho

Criada pela Lei Municipal 1674 em 06/05/88

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025

O Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 06/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS E INSTRUTORES PARA OFICINAS DA CASA DA CULTURA E GINÁSIO DE ESPORTES, sendo a data da sessão pública no dia 03/09/2025, às 9h e 10min. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico: <https://saosepe.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>

Sala da Presidência da Fundação Cultural Afif, em 19 de agosto de 2024.

Rodrigo Ferreira da Rosa
 Presidente da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007
COMPANHIA ABERTA ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Realizada em 21 de julho de 2025, às 08:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, em Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900, foi convocada tempestivamente, e presidida por Péricles Pereira Druck. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração examinaram e aprovaram: (a) Aprovar a outorga de garantia fidejussória, bem como do penhor de segundo grau das ações de titularidade da HABITASUL Empreendimentos Imobiliários Ltda., na sociedade **POMERWASSER AMBIENTAL S.P.E. S.A.**, de forma individual e sem qualquer solidariedade, limitado a até R\$620.000, ou seja 1/5 (uma quinta parte) do valor do mútuo concedido à sociedade, de R\$ 3.100.000,00 a serem constituídas no âmbito do Contrato de Mútuo e Outras Avenças; (b) autorizar, os Diretores e/ou Procuradores da Companhia, praticarem todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz dos documentos; (c) a ratificação de todos os atos já praticados pelos Diretores e Procuradores da Companhia em relação às matérias previstas nesta ata. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11192637 em 15/08/2025 e protocolo 252711084 - 06/08/2025. Autenticação: C46EE395895DB4F8762B49321774E8777A9C316. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

A publicação integral desta matéria encontra-se nos endereços eletrônicos: <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>, <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, <https://www.b3.com.br> e <https://ri.habitasul.com.br/>.

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito, no uso das atribuições legais, informa a reabertura e alteração do Edital da Lic. 135/2025 - Pregão Eletrônico 77/2025, nos termos do adendo 02/2025, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Altera a data e horário do certame para o dia 01/09/2025, credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min. Arlei Luis Tomazoni - Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO

Retifica os avisos de licitações que circularam no dia 15.08.2025, para que constem da seguinte forma: Lic. 185/2025. PE 106/2025. OBJ. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I E II. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 8h10min do dia 02/09/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br;

Lic. 186/2025. PE 107/2025. Obj. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DAS RETROESCAVADEIRAS JCB 03 E 04 DA SMT, conforme anexo I do Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 29/08/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br;

Lic. 187/2025. Concorrência 17/2025. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para Reforma arquitetônica do chafariz e do entorno e instalação hidráulica e elétrica, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e outros documentos técnicos que acompanham o edital. Recurso: Emenda Parlamentar Deputado Luiz Carlos Busatto, Emenda nº 20242407000-1 e recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor valor global. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 03/09/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br;

Lic. 188/2025. PE 108/2025. Obj. Contratação de empresa para fornecimento de tinta viária a base de metil metacrilato monocomponente, para SMOV, conforme anexo I do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 03/09/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br;

Lic. 189/2025. PE 109/2025. Obj. Contratação de empresa para aquisição de um veículo novo tipo caminhonete, equipado com carroceria especial e guindaste hidráulico de elevação através de cesto aéreo, para o Setor de Iluminação da SMOV, conforme anexo I do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 04/09/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br;

Edital disponível na íntegra no site: www.trespasos.rs.gov.br licitações 2025. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni - Prefeito Municipal

GAIA GERAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 39.512.230/0001-75 NIRE 43.210.031.293

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de agosto de 2025, às 11h00, na sede social da Gaia Geração Ltda., na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Borges de Medeiros, nº 2.500, sala 808, Praia de Belas, CEP 90.110-150 ("Sociedade"). 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), tendo em vista a presença de única sócia representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Sociedade, a saber: CLASSE ÚNICA DO PETRONIA ENERGIA DESENVOLVIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 44.603.407/0001-89 ("Petronia"), administrado pela TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05.422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50.

1. MESA: Presidida pelo Sr. Eduardo Alves Sobrinho, e secretariada pelo Sr. Eduardo Luiz Parisi. 2. INSTALAÇÃO: O Presidente declarou instalada a presente Reunião de Sócios, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido e que a reunião atendeu a todas as formalidades legais.

3. ORDEM DO DIA: Aprovar e deliberar acerca das seguintes matérias: (i) redução do capital social da Sociedade no valor total de R\$ 39.001.279,00 (trinta e nove milhões, um mil, duzentos e setenta e nove reais), por considerá-lo excessivo, com cancelamento das quotas correspondentes, que se encontram inscritas e não totalmente integralizadas, nos termos do inciso II do artigo 1.082 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e "Redução de Capital", respectivamente); e (ii) a autorização para a prática, pelos Administradores da Sociedade, de todo e qualquer ato necessário à devida formalização, registro e efetivação da Redução de Capital. 1 6. DELIBERAÇÃO: Decidiu a sócia única, sem qualquer ressalva: Aprovar a Redução de Capital. Em razão da Redução de Capital ora aprovada, tendo em vista a existência de capital excessivo, o capital social da Sociedade será reduzido em R\$ 39.001.279,00 (trinta e nove milhões, um mil, duzentos e setenta e nove reais), de forma que, o capital social da Sociedade passará de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para R\$ 40.998.721,00 (quarenta milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e um reais), com o cancelamento das 39.001.279 (trinta e nove milhões, um mil, duzentos e setenta e nove) quotas correspondentes, inscritas pela sócia única no âmbito da "6ª Alteração e Consolidação do Contrato Social" da Sociedade, datada de 16 de junho de 2025 e, até a presente data, ainda não totalmente integralizadas. Na presente data, o capital social da Sociedade encontra-se integralizado no valor de R\$ 40.998.721,70 (quarenta milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e um reais e setenta centavos), sendo, portanto, extinta a obrigação da sócia única perante a Sociedade de integralizar as quotas objeto do cancelamento, no valor de R\$ 39.001.279,30 (trinta e nove milhões, um mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos). O valor residual de R\$ 0,70 (setenta centavos) que não totaliza o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) das quotas, será restituído à sócia única, em moeda corrente nacional, à vista, após o encerramento do prazo para oposição de credores, abaixo mencionado, em conta de titularidade da sócia única a ser por ela indicada. Com a aprovação da Redução de Capital, o capital social da Sociedade passará a ser de R\$ 40.998.721,00 (quarenta milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e um reais), dividido em 40.998.721 (quarenta milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e um) quotas sociais, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente inscritas e integralizadas pela sócia única. A Sociedade registra que a eficácia da presente deliberação de Redução de Capital fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nos termos do disposto no §1º do artigo 1.084 do Código Civil; e (ii) decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada oposição por credores quirografários ou, se houver oposição, mediante prova do pagamento e/ou depósito judicial, nos termos do §2º do artigo 1.084 do Código Civil. Autorizar, desde já, os Administradores da Sociedade a tomarem todas as providências e em todo e qualquer ato necessário à devida formalização, registro e efetivação da Redução de Capital. 1. ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata no livro próprio, que, lida e aprovada, foi assinada pela sócia única presente. A presente ata foi outrossim lavrada em vias avulsas de igual teor, após lida e conferida na íntegra. 2. MESA: Eduardo Alves Sobrinho - Presidente; e Eduardo Luiz Parisi - Secretário. 3. SÓCIA PRESENTE: CLASSE ÚNICA DO PETRONIA ENERGIA DESENVOLVIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGICA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, (representado por sua administradora, TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.). Eduardo Alves Sobrinho - Presidente; Eduardo Luiz Parisi - Secretário

economia

Ecovias Sul busca prorrogar contrato de pedágio no RS

Fetransul, no entanto, considera "intempestiva" a intenção da concessionária

/INFRAESTRURA

Jamil Aiquel

jamil@jcrs.com.br

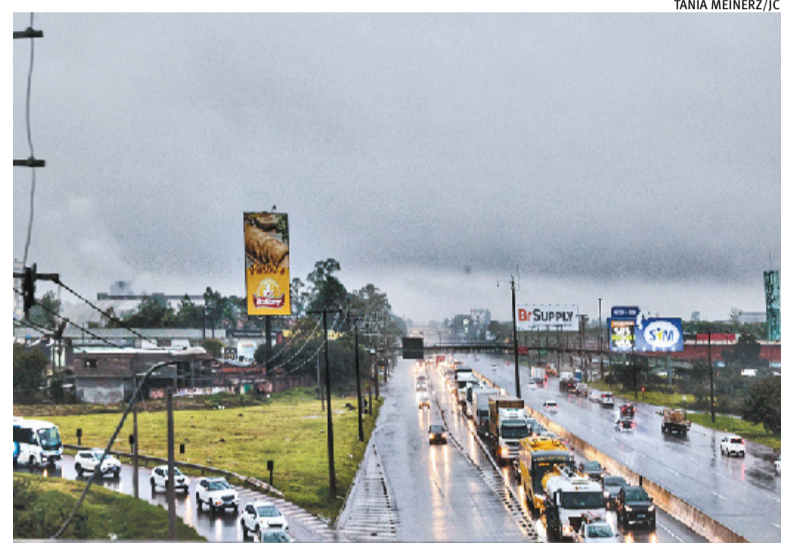
Faltando cerca de seis meses para o fim do contrato do pedágio dos 457 quilômetros das rodovias BR-116 e da BR-392, a Ecovias Sul, atual concessionária do trecho, demonstrou desejo de renovar o convênio temporariamente. Em junho deste ano foi anunciado que, com o fim da concessão da empresa, os trechos ficariam sem pedágio por tempo indeterminado.

Por meio de nota, a concessionária afirmou estar "disposta a manter a operação do Polo Rodoviário Pelotas até a realização do leilão da nova concessão".

A Federação das Empresas de Logística e Transporte de Cargas no Rio Grande do Sul (Fetransul), por sua vez, acredita que não há motivos para prorrogar o contrato.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) encaminhou ao Ministério dos Transportes o pedido da empresa para seguir com a concessão da via até que uma nova entre em vigor, medida popularmente conhecida como "contrato-tampão". O Tribunal de Contas da União (TCU) já afirmou não ver objeção.

Para a concessionária, a manutenção da operação seria importante para garantir a continuidade de serviços essenciais na rodovia "que hoje fazem diferença na rotina de milhares de usuários", destacou o texto da



TÂNIA MEINERZ/JC

Concessão dos 457 quilômetros das BR-116 e BR-392 se encerra em 6 meses

Ecovias Sul.

Além disso, a empresa se comprometeu a aplicar uma tarifa "significativamente inferior à atual", até a conclusão do processo licitatório. Ao ser questionada sobre valores, afirmou ainda não haver uma definição exata.

"A estimativa, com base em outros contratos temporários já firmados pela ANTT, é de que haveria uma redução em torno de 50%", afirmou a empresa.

Por fim, a Ecovias Sul destacou que o "contrato de transição preservaria ainda 640 empregos diretos e aproximadamente 5 mil indiretos, além do repasse de ISS a 14 municípios da região".

Segundo Paulo Ziegler, diretor de infraestrutura da Fetransul, a Ecosul Vias sempre cobrou tarifas abusivas e chamou a atenção da empresa de demonstrar interesse em uma renovação de "intempestiva".

"A Ecovias Sul sempre jus-

tificou que suas tarifas abusivas tinham base em seu contrato. Ou seja, nunca se importou com a inadequação econômica dele. Porém, ao se aproximar do fim deste contrato, insiste em revisá-lo, em nome de manter serviços nas rodovias", ponderou.

Além disso, o diretor de infraestrutura da entidade destacou que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) já repassou verbas para que a rodovia seja mantida enquanto não acontecer o leilão. Ziegler também afirmou que prorrogar o contrato seria "brindar" uma empresa que "agravou o custo logístico do Sul do RS".

"O DNIT já destinou recursos para sua unidade de Pelotas manter as rodovias enquanto não houver uma nova concessionária. Está em fase de licitação. Não há motivos para prorrogar, o que significa brindar, uma empresa que agravou o custo logístico do Sul do RS por mais de duas décadas, desencorajando investimentos em novos empreendimentos nesta região", destacou o dirigente.

Por fim, ele afirmou que os comentários da concessionária sobre preservar o repasse do ISS representam uma "visão simplificada dos fatos".

"Uma nova concessão, com tarifas justas e contrapartidas adequadas, vai fomentar o desenvolvimento econômico da região. Desta forma, os municípios vão arrecadar mais, de forma orgânica, e não por meio do agravamento do custo logístico", ponderou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - Chamada Pública/PNAE Nº 02/2025

Edital nº 106. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 20/08/2025 ao dia 10/09/2025, às 10h na Prefeitura de Trindade do Sul no Setor de Licitações, situada à Rua Alecrim Nº 120, Centro. Cópia do edital na Prefeitura ou no site: www.trindadedosul.rs.gov.br/publicacoes/editais.

Odair Adílio Pelicoli - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2025
PROCESSO: 125/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Machadinho/RS, por meio da disponibilização de horas-máquina, e demais serviços correlatos, em atendimento ao Convênio FPE nº 635/2025. **Abertura das propostas:** Dia 02 de Setembro de 2025 às 09 horas. Local: Centro Administrativo Municipal, (sala de licitações) localizado na Avenida Frei Teófilo, 414, Centro, Machadinho R/S. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM **Observação:** Sessão pública gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no Artigo 17, § 2º da Lei Federal nº14.133/21, de 1º de abril de 2021. O Edital, encontra-se disponível no site do município www.machadinho.rs.gov.br Demais informações pelo Telefone (54) 3551 1255 em horário de expediente (das 7:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs) ou na Prefeitura Municipal, na Avenida Frei Teófilo, 414-Centro-Machadinho-Rs.

Machadinho, 18 de agosto de 2025. Sidinei Lopes de Lima - Prefeito Municipal